



MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO

GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei n. 033 /2011.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo a receber, a título de doação com encargo, área de terras pertencente ao Estado do Tocantins, e dá outras providências.

*Aprovado na 2ª e última
Pela maioria Absoluta
Sala das Sessões 21 / 10 / 2011
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAGUATINGA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, em especial, com seus arts. 151, 152 e 194, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

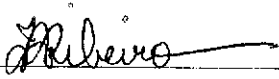
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a receber do Estado do Tocantins, a título de doação com encargo, nos termos de Lei Estadual a ser aprovada, área de terras circunscrita na matrícula 2.516, pertencente ao Estado do Tocantins, localizada no Município de Taguatinga, 8ª etapa do Loteamento Taguatinga, destinada à regularização fundiária ao longo do perímetro urbano da cidade de Taguatinga, compreendendo uma área total com 616,7970 hectares, cuja descrição encontra-se de forma minuciosa no memorial descritivo em anexo, parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único – Consistirão em encargos do donatário a realização de regularização fundiária dos lotes ocupados em favor dos efetivos ocupantes, nas condições legais, assim como a preservação do meio ambiente, do patrimônio cultural e do interesse social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei, em especial a regularização fundiária urbana, serão atendidas às expensas da municipalidade, de acordo com dotação orçamentária específica.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos ____ () dias do mês de _____ de 2011.


ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO		
CPF / CNPJ	02.306.900/0001-97	CIDADE	TAGUATINGA
		UF	TO

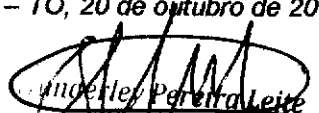
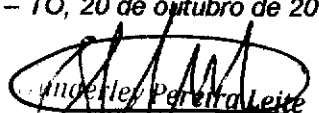
OBSERVAÇÕES	
Avaliação solicitada pela Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, face necessidade de verificação de valor de gleba urbana para fins de regularização fundiária urbana. Trata-se de área de 616,7970ha, equivalente à 127,4374 alqueires, situada dentro do perímetro urbano do Município. As áreas aqui mencionadas foram extraídas de "Memorial Descritivo do perímetro da área urbana" datado em 03 de outubro de 2011, emitido por solicitação da Prefeitura Municipal. O imóvel encontra-se ocupado por diversos Lotes. Será considerado um valor simbólico de terras de cultura para a avaliação, devido à sua finalidade de simples regularização fundiária urbana. Considerando que a área loteável corresponda a 70% da área total, teremos o equivalente a 431,757ha para divisão em lotes de terreno. Considerando um lote padrão com área de 250m², a área loteável resultará em 17.270 unidades.	
ZONA	Urbana
DATA DA VISITA	20/ 10 / 2011

INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO		
ENDEREÇO	Parte da 8ª etapa do Loteamento Taguatinga		
BAIRRO	CIDADE	UF	TO
	Taguatinga		

QUADRO DE ÁREAS (há e Alqueires Mineiros)		
Tipo	Gleba	
Área Total	616,7970 ha	127,4374 alqueires

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS			
Área	R\$	20.000,00 / alqueire x 127,4374 alq.	R\$ 2.548.748,00
Valor por lote	R\$	2.548.748,00 / 17.270 lotes	R\$ 147,58

VALOR SIMBÓLICO FINAL PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO - VALOR POR LOTE
R\$ 147,58 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

COMENTÁRIOS
Taguatinga - TO, 20 de outubro de 2011 VISTO  Eng. Rubens Lucio Alves Melo Crea n.º 43205-BA / Visto TO 170707  Anderson Pereira Leite Presidente Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE TAGUATINGA - PARTE DA 8ª ETAPA DO LOTEAMENTO TAGUATINGA
Proprietário : ESTADO DO TOCANTINS
Município : TAGUATINGA
Comarca : TAGUATINGA - TO
U.F. : TO
Matrícula(s) : 2.516 (Parte)
Área (ha) : 616,7970
Perímetro (m) : 22.433,64

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "PERÍMETRO DA ÁREA URBANA"

"Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **AY3-M-U768**, de coordenadas N 8.630.504,666m e E 343.872,176m, Datum SIRGAS 2000, situado no limite da Fazenda Sucuri; deste, segue confrontando com a referida fazenda com os seguintes azimutes e distâncias: 122°57'00" - 21,61m; 168°28'21" - 640,51m; 244°1'21" - 30,93m; 154°20'24" - 102,23m; 114°43'24" - 156,68m 70°52'30" - 50,02m passando pelos marcos **AY3-M-U756**, **AY3-M-U874**, **AY3-M-U743**, **AY3-M-U790**, **AY3-M-U795** indo até o marco **AY3-M-353B**; deste, segue confrontando com Loteamento Sucuri, área titulada matrícula 1422, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°3'21" - 46,69m, 100°54'55" - 199,81m, passando pelo marco **AY3-M-U783** indo até o marco **AY3-M-U722** deste, segue confrontando com o lote 24 da 8 etapa do Loteamento Taguatinga, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°2'04" - 58,22m, 211°2'33" - 123,24m, 123°32'25" - 68,79m 44°29'54" - 5,79m 125°59'35" - 84,02m, 72°27'23" - 31,11m, 184°10'22" - 41,83m, 117°33'28" - 7,78m, 130°49'37" - 172,12m, 47°59'28" - 219,50m, 63°55'51" - 133,81m, 343°52'58" - 102,95m, 337°11'42" - 24,82m 334°17'04" - 129,25m, 346°25'24" - 56,09m, passando pelos marcos **AY3-M-U545**, **AY3-M-U838**, **AY3-M-U784**, **AY3-M-U812**, **AY3-M-U552**, **AY3-M-U797**, **AY3-M-U538**, **AY3-M-U870**, **AY3-M-U813**, **AY3-M-U811**, **AY3-M-U839**, **AY3-M-U837**, **AY3-M-U814** e **AY3-M-U798** indo até o marco **AY3-M-U834**, cravado na margem direita do Córrego Sucuri; deste, segue margeando o referido Córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°30'36" - 22,97m, 93°32'32" - 30,30m, 71°6'57" - 32,33m, 92°2'15" - 30,80m, 98°1'10" - 26,19m, 136°36'37" - 30,68m, 119°13'52" - 25,90m, 115°32'53" - 34,84m, 142°5'51" - 37,65m, 109°26'52" - 22,82m, 101°40'11" - 23,16m, 104°15'30" - 31,83m, 121°45'16" - 25,95m, 114°59'14" - 34,52m, 86°39'23" - 34,19m, 95°23'24" - 33,53m, 92°26'02" - 44,18m, 100°10'55" - 48,58m, 67°56'39" - 22,42m, 94°14'16" - 40,46m, 44°11'52" - 17,97m, 93°45'24" -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

32,54m, 85°19'18" - 34,05m, 64°29'52" - 22,18m, 110°9'21" - 32,48m, 88°48'43" - 30,59m, 52°32'54" - 29,99m, 43°29'00" - 25,00m, 28°32'10" - 26,23m, 44°38'29" - 27,76m, 56°42'27" - 36,30m, 39°41'11" - 27,66m, 42°28'48" - 26,83m, 104°16'07" - 36,32m, 38°49'48" - 16,78m, passando pelos pontos P-0085, P-0084, P-0083, P-0082, P-0081, P-0080, P-0079, P-0078, P-0077, P-0076, P-0075, P-0074, P-0073, P-0072, P-0071, P-0070, P-0069, P-0068, P-0067, P-0066, P-0065, P-0064, P-0063, P-0062, P-0061, P-0060, P-0059, P-0058, P-0057, P-0056, P-0055, P-0054, P-0053 e P-0052, indo até o marco AY3-M-774B cravado na margem direita do Córrego Sucuri; deste, segue com os seguintes azimutes e distancias: 161°53'29" - 147,52m, 74°50'08" - 8,89m, 342°30'30" - 151,62m, passando pelos marcos AY3-M-Y097, AY3-M-867B indo até o marco AY3-M-Y091, cravado na margem direita do Córrego Sucuri; deste, segue margeando o referido Córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distancias: 85°3'07" - 4,29m, 52°21'23" - 28,41m, 82°18'15" - 25,49m, 67°43'43" - 32,05m, 92°45'06" - 34,33m, 75°35'09" - 28,21m, 24°1'52" - 21,37m, 129°59'00" - 29,01m, 127°36'03" - 22,34m, 92°45'20" - 27,35m, 94°52'29" - 6,87m, passando pelos pontos P-0051, P-0050, P-0049, P-0048, P-0047, P-0046, P-0045, P-0044, P-0043 e P-0042, indo até o marco AY3-M-Y601, cravado na margem direita do Córrego sucui e na confrontação com a faixa de domínio da Rodovia BR-242, sentido Taguatinga a Ponte Alta do Bom Jesus; deste, segue com azimute de 116°11'18" e distância de 88,16m cruzando a referida Rodovia, indo até o marco AY3-M-V963 cravado na margem direita do Córrego Sucuri e na confrontação com a faixa de domínio da Rodovia BR-242; deste, segue confrontando com a chácara sucui, margeando a faixa de domínio da referida rodovia com azimute e distância de 229°46'12" - 54,58m, indo até o marco AY3-M-V544; deste, segue confrontando ainda com a chácara sucui, com azimute e distância de 147°27'01" - 105,89m, indo até o marco AY3-M-V704 cravado na margem de uma estrada vicinal de acesso a chácaras; deste, segue confrontando com a referida estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distancias: 244°56'56" - 40,40m, 218°20'34" - 48,75m, 349°12'53" - 28,94m, 247°33'48" - 12,09m, passando pelos pontos P-0098, P-0097, P-0096, indo até o marco AY3-M-W185 cravado na margem da estrada vicinal; deste, segue confrontando com a Chácara Paraíso da Serra com os seguintes azimutes e distancias: 245°18'46" - 111,81m, 294°41'45" - 81,30m, 230°16'37" - 58,93m, 135°30'18" - 40,32m, 156°54'52" - 58,00m, 256°55'51" - 48,76m, 252°38'36" - 73,73m, 318°46'44" - 44,38m, 230°18'38" - 14,97m, 143°45'21" - 7,27m, 154°25'35" - 79,52m, 240°28'31" - 28,72m, 325°56'23" - 77,23m, 229°34'46" - 94,41m, 145°57'02" - 191,72m, 202°5'25" - 54,09m, passando pelos marcos AY3-M-W189, AY3-M-209B, AY3-M-211B, AY3-M-208B, AY3-M-215B, AY3-M-288B, AY3-M-286B, AY3-M-222B, AY3-M-261B, AY3-M-262B, AY3-M-266B, AY3-M-289B, AY3-M-283B, AY3-M-294B e AY3-M-297B, indo até o marco AY3-M-265B; daí segue confrontando com a Chácara Santa Barbara com azimute e distância de 214°43'51" - 115,88m, até o marco AY3-M-879B cravado na margem da estrada vicinal; deste, segue cruzando a estrada vicinal com azimute e distância de 219°4'54" - 12,29m, até o ponto P-0095; deste, segue confrontando com a Chácara Paraíso com os seguintes azimutes e distancias: 316°53'12" - 40,43m, 231°46'29" - 116,07m, passando pelo marco AY3-M-766B indo até o marco AY3-M-679B; deste, segue confrontando com a Chácara São Vicente com os seguintes azimutes e distancias: 317°4'11" - 24,50m, 263°28'29" - 76,95m, 337°34'23" - 27,09m, 240°1'42" - 73,83m, 233°34'35" - 97,63m, 141°22'58" - 162,31m, passando pelos marcos AY3-M-779B, AY3-M-773B, AY3-M-778B, AY3-M-663B e AY3-M-665B, indo até o marco AY3-M-771B; deste, segue confrontando com a Chácara Sucuri com os seguintes azimutes e distancias: 244°11'48" - 101,56m, 325°26'05" - 93,38m, 232°16'33" - 176,60m, 143°15'50" - 44,15m, 52°44'01" - 26,42m, 131°40'19" - 229,96m, 69°28'00" - 88,21m,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

150°44'20" - 99,05m, 67°20'31" - 39,87m, 57°13'21" - 115,02m, 92°55'02" - 56,96m, 42°30'43" - 32,83m, 47°40'06" - 57,74m, 318°2'25" - 24,68m, passando pelos marcos AY3-M-526B, AY3-M-200B, AY3-M-156B, AY3-M-730B, AY3-M-835B, AY3-M-531B, AY3-M-824B, AY3-M-877B, AY3-M-833B, AY3-M-822B AY3-M-538B, AY3-M-837B e AY3-M-834B indo até o marco AY3-M-864B; deste, segue confrontando com a Chácara Paraíso com o azimute e distância de 37°50'07" - 112,96m, até o marco AY3-M-874B; ; deste, segue confrontando com a Chácara Sossego com azimute e distância de 108°35'27" - 57,18m, até o marco AY3-M-677B; deste, segue confrontando com a Chácara São Judas Tadeu com azimute e distância de 109°1'34" - 54,19m, até o marco AY3-M-656B; deste, segue atravessando uma estrada vicinal com azimute e distância de 112°59'54" - 12,25m, até o ponto P-0094; deste, segue margeando a estrada vicinal, confrontando respectivamente com os imóveis: chácara de propriedade de Jean Carlo de Araújo, Chácara Boa vista, chácara Vista Alegre, Sítio Redenção e Chácara Buntizinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°43'00" - 63,78m, 204°54'25" - 101,66m, 198°4'31" - 85,04m, 199°28'50" - 56,90m, 225°34'47" - 72,19m, 247°30'32" - 76,34m, 228°6'55" - 62,39m, 243°5'46" - 108,58m, 243°17'43" - 80,19m, 114°25'46" - 309,67m, passando pelos marcos AY3-M-W287, AY3-M-W294, AY3-M-Y175, AY3-M-V784 e pelos pontos AY3-P-E89X, AY3-P-E88X, AY3-P-E87X e AY3-P-E86X, marco AY3-M-V712 indo até o marco AY3-M-V787; deste, segue confrontando com a Chácara São Joaquim com os seguintes azimutes e distâncias: 200°27'43" - 368,99m, 87°51'40" - 189,80m, 191°36'05" - 216,49m, passando pelos marcos AY3-M-V569 e AY3-M-V788, indo até o marco AY3-M-V701; deste, segue confrontando com a Chácara Nova Itália com os seguintes azimutes e distâncias: 280°49'43" - 100,88m, 261°48'44" - 57,04m, 316°44'36" - 66,47m, 302°28'56" - 116,57m, 181°0'44" - 212,85m, 106°56'55" - 120,68m, 190°4'21" - 58,50m, 90°19'35" - 30,45m, 89°10'50" - 28,95m, 87°32'07" - 54,51m, passando pelos marcos AY3-M-V528, AY3-M-V946, AY3-M-V754, AY3-M-V945, AY3-M-V944, AY3-M-V917, AY3-M-V750 e pelos pontos P-0093 e P-0092, indo até o marco AY3-M-V522, cravado na faixa de domínio da Rodovia TO-110, saída para a cidade de Aurora do Tocantins; deste, segue cruzando a Rodovia, com azimute e distância de 191°20'03" - 82,77m, até o marco AY3-M-W247; deste, segue margeando Rodovia TO-110 pela faixa de domínio, confrontando com a Chácara Nova Italia II com os seguintes azimutes e distâncias: 268°9'07" - 36,39m, 269°10'50" - 31,59m, 271°59'27" - 40,13m, 275°27'46" - 40,20m, 278°41'51" - 41,83m, 281°18'00" - 59,24m, 281°51'46" - 123,44m, 199°18'42" - 350,81m, passando pelos pontos P-0091, P-0090, P-0089, P-0088, P-0087 e P-0086, indo até o marco AY3-M-W799, e deste, ao marco AY3-M-W791; deste, segue confrontando com a Chácara São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°29'48" - 53,95m e 210°15'06" - 94,49m, passando pelo marco AY3-M-W845 indo até o marco AY3-M-W870; deste, segue confrontando com a Fazenda Olho D'água com os seguintes azimutes e distâncias: 305°56'57" - 41,69m, 265°38'23" - 24,18m, 234°59'24" - 71,17m, 299°45'52" - 126,13m, 200°5'48" - 20,74m, 298°35'20" - 30,37m, 197°35'01" - 13,08m, passando pelos marcos AY3-M-W291, AY3-M-W281, AY3-M-W844, AY3-M-W245, AY3-M-W297 e AY3-M-W683, indo até o marco AY3-M-W209; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Itália com o azimute e distância de 199°12'24" - 200,65m, indo até o marco AY3-M-W179, cravado na margem da Estrada vicinal; deste, segue cruzando a Estrada vicinal com azimute e distancia de 191°7'38" - 27,77m, indo até o marco AY3-M-W218, cravado na confluência com outra Estrada vicinal e na confrontação com a Fazenda Guaira; deste, segue confrontando com esta ultima, margeando a estrada vicinal com os seguintes azimutes e distâncias: 272°1'56" - 3,30m, 214°47'43" - 56,06m, passando pelo marco AY3-M-W216, indo até o ponto P-0040, e deste, cruzando a estrada vicinal, com azimute e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

distância de 308°41'21" - 21,37m, até o marco AY3-M-V506 cravado na margem da Estrada vicinal; deste, segue confrontando com terras de Niel Francisco de Matos com os seguintes azimutes e distâncias: 301°38'08" - 110,19m, 302°14'11" - 79,46m, 301°26'02" - 218,01m, 286°55'09" - 73,20m, passando pelos marcos AY3-M-V950, AY3-M-V960 e AY3-M-V911, indo até o marco AY3-M-V918; deste, segue confrontando com a Fazenda Alegre com os seguintes azimutes e distâncias: 14°21'20" - 279,21m, 37°9'52" - 63,80m, 329°18'39" - 177,86m, 317°45'01" - 125,29m, 302°18'31" - 74,14m, 294°22'43" - 100,23m, passando pelos marcos AY3-M-V505, AY3-M-V507, AY3-M-V536, AY3-M-V519 e AY3-M-V543, indo até o marco AY3-M-V912 cravado na margem esquerda do Riacho Santa Rita; deste, segue cruzando o Riacho Santa Rita com azimute e distância de 295°40'35" - 10,86m, até o marco AY3-M-626C cravado na sua margem direita; deste, segue margeando o referido Riacho, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°15'14" - 18,08m, 213°23'29" - 28,93m, 210°0'36" - 25,39m, 212°47'57" - 29,34m, 258°50'59" - 20,23m, 223°24'41" - 33,29m, 175°37'49" - 22,27m, 184°55'05" - 23,10m, 203°36'43" - 25,61m, 227°1'45" - 29,19m, 195°9'24" - 20,53m, 216°26'20" - 21,33m, 192°12'47" - 19,15m, 200°5'31" - 38,43m, 221°46'10" - 17,51m, 190°45'08" - 31,83m, 164°52'29" - 17,55m, 178°48'49" - 8,23m, 217°17'10" - 11,07m, passando pelos pontos P-0039, P-0038, P-0037, P-0036, P-0035, P-0034, P-0033, P-0032, P-0031, P-0030, P-0029, P-0028, P-0027, P-0026, P-0025, P-0024, P-0023 e P-0022, indo até o marco AY3-M-W662, cravado na confluência do Córrego Santa Rita com a margem esquerda do Córrego Felício; deste, segue margeando o Córrego Felício, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°21'50" - 20,38m, 24°44'35" - 22,59m, 348°18'01" - 30,19m, 293°3'10" - 12,19m, 336°1'48" - 12,26m, 8°14'04" - 17,96m, 44°1'04" - 17,22m, 70°20'39" - 31,08m, 312°55'45" - 38,56m, 285°10'44" - 17,85m, 295°17'17" - 20,37m, 279°33'38" - 18,75m, 332°49'08" - 22,59m, 340°1'27" - 27,94m, 298°27'08" - 12,91m, passando pelos pontos P-0021, P-0020, P-0019, P-0018, P-0017, P-0016, P-0015, P-0014, P-0013, P-0012, P-0011, P-0010, P-0009 e P-0008, indo até o marco AY3-M-Y282, cravado na margem esquerda do Córrego Felício; deste, segue confrontando com a Chácara Boa Sorte, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°22'02" - 19,73m, 67°40'10" - 41,99m, 48°26'42" - 35,74m, 29°39'58" - 56,25m, 27°51'31" - 39,09m, 32°11'41" - 32,82m, 29°34'33" - 28,52m, 24°56'18" - 30,61m, 12°25'50" - 4,89m, 284°11'38" - 56,93m, 7°43'11" - 19,61m, 282°24'24" - 135,02m, 225°29'38" - 64,02m, 208°20'36" - 19,94m, 186°58'24" - 23,71m, 170°12'34" - 44,74m, passando pelos marcos AY3-M-Y977, AY3-M-Y974, AY3-M-Y257, AY3-M-Y289, AY3-M-Y292, AY3-M-Y291, AY3-M-Y290, AY3-M-Y941, AY3-M-Y274, AY3-M-Y255, AY3-M-Y275, AY3-M-Y256, AY3-M-Y277, AY3-M-Y940 e AY3-M-Y939, indo até o marco AY3-M-Y253, cravado na margem esquerda do Córrego Felício; deste, segue margeando o Córrego Felício, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°7'52" - 11,84m, 271°56'51" - 19,40m, 327°53'03" - 14,56m, 277°52'29" - 21,63m, 234°51'10" - 19,80m, 327°57'40" - 17,36m, 284°42'09" - 36,03m, 300°45'22" - 21,92m, passando pelos pontos P-0007, P-0006, P-0005, P-0004, P-0003, P-0002 e P-0001, indo até o marco AY3-M-W796 cravado na margem esquerda do Córrego Felício; deste, segue confrontando com a Chácara Potigüá, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°57'15" - 71,59m, 318°50'39" - 20,16m, 17°52'04" - 21,26m, 94°47'42" - 10,88m, 2°26'13" - 6,25m, 25°5'40" - 44,44m, 11°45'59" - 67,58m, 315°44'44" - 37,61m, 285°34'03" - 29,14m, 299°53'22" - 48,01m, 264°18'54" - 3,63m, 199°10'56" - 30,98m, 207°31'33" - 84,07m, 228°13'19" - 174,29m, 236°33'47" - 80,56m, 224°13'56" - 21,63m, 211°41'57" - 16,70m, 205°33'20" - 305,37m, 210°32'13" - 302,24m, 207°12'43" - 119,22m, 220°21'55" - 20,50m, passando pelos marcos AY3-M-W632, AY3-M-W776, AY3-M-W774, AY3-M-W630, AY3-M-W631, AY3-M-W778, AY3-M-W760, AY3-M-W772, AY3-M-W634, AY3-M-W637,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

AY3-M-W684, AY3-M-675C, AY3-M-Y023, AY3-M-695C, AY3-M-694C, AY3-M-684C, AY3-M-696C, AY3-M-672C, AY3-M-693C e AY3-M-630C, indo até o marco AY3-M-165C; deste, segue confrontando com a Fazenda Brejo, com o azimute e distância de 12°4'30" - 77,80m, indo até o marco AY3-M-467B; deste, segue confrontando com a área titulada da Fazenda Brejo, matrícula 1422, com o azimute e distância de 290°11'25" - 104,02m, até o marco AY3-M-810B, cravado na margem esquerda do Córrego grotá seca; deste, segue margeando o Córrego Grotá seca, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°30'19" - 9,33m, 316°53'31" - 11,34m, 350°38'51" - 13,23m, 331°5'45" - 21,40m, 352°59'22" - 16,22m, 331°52'02" - 22,39m, 323°22'48" - 29,57m, 9°36'44" - 25,65m, passando pelos pontos P-0105, P-0104, P-0103, P-0102, P-0101, P-0100, P-0099, indo até o marco AY3-M-Y923, cravado na margem esquerda do Córrego Grotá seca; deste, segue cruzando o referido Córrego, com azimute e distância de 268°59'25" - 6,58m, até o marco AY3-M-155B, cravado na margem direita; deste, segue confrontando com a área titulada da Fazenda Brejo, matrícula 1422, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°6'12" - 156,91m, 345°43'11" - 212,32m, passando pelo marco AY3-M-Y185 indo até o marco AY3-M-823B; deste, segue confrontando com a Chácara Planalto com os seguintes azimutes e distâncias: 151°19'04" - 57,88m, 16°13'57" - 84,70m, passando pelo marco AY3-M-453B indo até o marco AY3-M-494B; deste, segue confrontando com a Chácara Santa Inha com os seguintes azimutes e distâncias: 112°40'58" - 197,49m, 351°29'36" - 20,86m, 83°8'05" - 100,51m, 10°58'11" - 72,51m, passando pelos marcos AY3-M-Y669, AY3-M-Y721, AY3-M-437B indo até o marco AY3-M-596B; deste, segue confrontando com a Chácara Três Irmãs com os seguintes azimutes e distâncias: 102°9'29" - 95,44m, 24°5'18" - 10,83m, 1°43'29" - 193,30m, 250°41'27" - 10,75m, 220°46'09" - 87,51m, 214°32'36" - 43,84m, 186°13'10" - 68,04m, 228°18'52" - 8,83m, passando pelos marcos AY3-M-W020, AY3-M-400B, AY3-M-597B, AY3-M-U525, AY3-M-901B, AY3-M-461B, AY3-M-257B indo até o marco AY3-M-452B; deste, segue confrontando com a Chácara Santa Inha com os seguintes azimutes e distâncias: 266°3'53" - 123,49m, 11°46'00" - 10,19m, 288°23'34" - 77,51m, passando pelos marcos AY3-M-599B e AY3-M-617B, indo até o marco AY3-M-W174; deste, segue confrontando com a Chácara Três Irmãs com o azimute e distância de 300°52'12" - 150,96m, indo até o marco AY3-M-347B; deste, segue confrontando com a Chácara Santa Inha, de propriedade de Olindina Rosa da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°42'17" - 82,53m, 43°24'37" - 63,52m, 24°40'11" - 74,22m, 16°3'19" - 190,40m, 35°27'57" - 76,70m, 39°30'12" - 38,42m, 22°35'18" - 76,79m, 46°41'13" - 23,30m, 69°53'48" - 45,78m, 44°32'15" - 33,55m, 15°13'43" - 78,67m, 326°13'48" - 25,87m, 230°16'35" - 90,48m, 300°59'02" - 69,45m, passando pelos marcos AY3-M-418B, AY3-M-356B, AY3-M-338B, AY3-M-W669, AY3-M-128B, AY3-M-351B, AY3-M-426B, AY3-M-334B, AY3-M-427B, AY3-M-346B, AY3-M-493B, AY3-M-348B, AY3-M-W474, indo até o marco AY3-M-134B; deste, segue confrontando com a Chácara Brejo, de propriedade de Iroci do Carmo Guedes, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°21'37" - 84,27m, 40°23'05" - 291,86m, 29°46'56" - 61,43m, 346°3'09" - 12,81m, passando pelos marcos AY3-M-339B, AY3-M-796B, AY3-M-406B, indo até o vértice AY3-M-654B; deste, segue confrontando com a Fazenda Salobra, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°1'09" - 45,79m, 106°31'28" - 79,76m, 127°57'17" - 47,26m, 89°36'12" - 41,98m, 108°38'02" - 78,26m, 42°19'12" - 12,77m, 22°23'04" - 30,01m, 347°19'18" - 13,41m, 329°14'14" - 52,92m, 356°37'21" - 89,49m, 85°4'52" - 30,32m, 357°8'33" - 56,71m, 22°53'53" - 20,81m, 53°12'45" - 27,27m, 34°13'34" - 23,37m, 8°4'15" - 130,95m, 25°51'16" - 57,30m, 35°1'11" - 54,45m, 7°40'27" - 30,82m, passando pelos marcos AY3-M-988B, AY3-M-650B, AY3-M-975B, AY3-M-101B, AY3-M-W296, AY3-M-W267, AY3-M-W299, AY3-M-W269, AY3-M-W234, AY3-M-W232, AY3-M-W272, AY3-M-W268, AY3-M-W191,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

AY3-M-W137, AY3-M-W241, AY3-M-W270, AY3-M-S493, AY3-M-V931, indo até o marco AY3-M-U873; deste, segue confrontando com a Fazenda Ganguti, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°54'20" - 58,10m, 104°1'28" - 17,27m, 6°10'07" - 52,44m, 87°57'59" - 79,77m, 15°12'56" - 372,89m, 107°27'11" - 4,40m, 15°38'34" - 196,23m, 16°29'55" - 41,10m, 12°7'45" - 15,96m, 14°10'51" - 616,00m, 29°12'17" - 130,29m, passando pelos marcos AY3-M-S453, AY3-M-U744, AY3-M-S454, AY3-M-S455, AY3-M-S460, AY3-M-U803, AY3-M-U735, AY3-M-U869, AY3-M-U745, AY3-M-U808, indo até o marco AY3-M-U768, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

TAGUATINGA - TO, 03 de outubro de 2011.



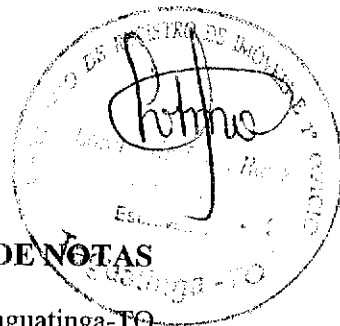
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ/MF n. 02.900.033/0001-13
Praça da Matriz nº 72 - Centro - Telefax: (063) 3654-1331 - CEP: 77320-000 Taguatinga-TO

Lucia Helena Chaves de Almeida Louisa
Oficiala

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA



CERTIFICO e dou fé a pedido de parte interessada que revendo os arquivos existentes neste Cartório, em busca hoje procedida, no Livro nº 2 – Registro Geral, referente à **MATRÍCULA Nº 2.516**, encontrei o registro do seguinte teor: **IMÓVEL: Uma gleba de terras no lugar denominado "LOTEAMENTO TAGUATINGA - 8ª ETAPA"**, com área total de **58.296,0963ha (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis hectares, nove ares e sessenta e três centiares)**, situado neste município de Taguatinga-TO, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto 313, cravado na barra do Ponte Alta com o Rio Conceição; deste segue pelo Rio Conceição acima, indo até o ponto 314, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Junco (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 177°29'33" – 272,09 metros, 147°37'31" – 717,44 metros, 161°39'29" – 238,33 metros, 165°30'38" – 91,19 metros, 230°58'52" – 20,16 metros, 142°14'24" – 420,03 metros, 174°52'33" – 205,65 metros, 117°31'48" – 241,49 metros, 137°17'17" – 193,49 metros, 173°49'44" – 54,21 metros, 229°28'04" – 79,53 metros, 166°58'36" – 19,66 metros, 149°33'16" – 177,93 metros, 216°53'26" – 392,57 metros, 209°49'50" – 378,00 metros, 242°41'53" – 767,82 metros, 237°31'30" – 280,01 metros, passando pelos pontos 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, indo até o ponto 08, cravado na margem direita do Córrego Lamarão; daí, segue pelo referido córrego acima, indo até o ponto 09, também cravado na margem direita do Córrego Lamarão; daí segue confrontando com a Fazenda Junco (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 61°04'46" – 1.199,95 metros, 37°25'26" – 360,00 metros, 31°33'30" – 649,99 metros, 31°10'31" – 972,79 metros, 92°56'15" – 96,49 metros, passando pelos pontos 10, 11, 12, 13, indo até o ponto 14, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste segue pelo Rio Conceição acima, indo até o ponto 15, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Santa Júlia (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 256°40'29" – 866,95 metros, 250°32'06" – 90,23 metros, 245°08'46" – 550,04 metros, 140°34'58" – 74,00 metros, 153°34'21" – 97,62 metros, 165°51'51" – 165,24 metros, 60°12'32" – 129,99 metros, 73°31'18" – 355,96 metros, 88°29'38" – 142,77 metros, 98°48'39" – 189,67 metros, 132°05'36" – 243,50 metros, 63°51'43" – 504,44 metros, 78°38'05" – 50,88 metros, 09°09'14" – 59,02 metros, passando pelos pontos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, indo até o ponto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ/MF n. 02.900.033/0001-13

Praça da Matriz nº 72 - Centro - Telefax: (063) 3654-1331 - CEP: 77320-000 Taguatinga-TO

Lucia Helena Chaves de Almeida Souza
Oficiala

29, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste segue pelo Rio Conceição acima, indo até o ponto 30, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Santa Helena (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 232°42'24" - 547,22 metros, 222°02'46" - 114,06 metros, 216°00'05" - 308,16 metros, 221°36'54" - 123,86 metros, 242°48'57" - 144,67 metros, 213°37'40" - 572,28 metros, 150°03'09" - 559,01 metros, 142°56'21" - 776,01 metros, 141°07'16" - 1.181,82 metros, 216°59'03" - 662,55 metros, 141°17'43" - 131,60 metros, 110°21'45" - 262,38 metros, 118°47'01" - 142,27 metros, 127°09'53" - 158,68 metros, 144°00'03" - 87,80 metros, 156°53'33" - 155,62 metros, 63°42'10" - 333,97 metros, 98°19'22" - 157,24 metros, 83°40'54" - 163,84 metros, 51°39'11" - 133,00 metros, passando pelos pontos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, indo até o ponto 51; deste confrontando neste trecho com o Sítio Pé do Morro nos seguintes azimutes e distâncias: 202°50'17" - 702,63 metros, 216°19'43" - 64,35 metros, 130°11'46" - 258,37 metros, 119°07'09" - 81,09 metros, 200°11'31" - 182,46 metros, 146°52'00" - 153,53 metros, 173°39'00" - 146,29 metros, 190°53'26" - 51,18 metros, 147°39'47" - 264,24 metros, 90°35'48" - 161,30 metros, 13°40'13" - 124,95 metros, 23°01'33" - 453,51 metros, 29°43'53" - 403,76 metros, passando pelos pontos 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, indo até o ponto 64; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Primavera (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 118°27'37" - 504,35 metros, 31°24'32" - 196,83 metros, 81°58'21" - 298,88 metros, 143°52'43" - 746,60 metros, 13°58'13" - 77,93 metros, 103°33'25" - 70,98 metros, 69°27'57" - 122,88 metros, 116°15'38" - 244,09 metros, 100°33'34" - 99,53 metros, 33°38'07" - 517,20 metros, 12°11'53" - 201,35 metros, 355°57'25" - 120,40 metros, 338°30'33" - 63,99 metros, 06°33'36" - 219,34 metros, 51°52'21" - 166,53 metros, 107°39'40" - 141,82 metros, 81°27'03" - 93,09 metros, 02°14'13" - 159,14 metros, 319°18'06" - 156,15 metros, 356°45'45" - 73,11 metros, 21°21'05" - 140,02 metros, 347°14'25" - 88,90 metros, 312°57'42" - 207,15 metros, 241°38'58" - 99,92 metros, 228°58'32" - 59,90 metros, 246°06'39" - 66,93 metros, 231°51'47" - 66,95 metros, 325°25'24" - 78,36 metros, 295°51'59" - 134,39 metros, 47°58'36" - 112,94 metros, 05°18'43" - 213,19 metros, 314°01'36" - 170,88 metros, 283°26'16" - 56,00 metros, 304°42'03" - 68,40 metros, 330°48'53" - 114,39 metros, 06°43'29" - 104,70 metros, 316°52'14" - 149,88 metros, 299°41'55" - 94,28 metros, 281°36'38" - 60,36 metros, 318°08'39" - 88,00 metros, 284°18'37" - 67,76 metros, 309°01'23" - 246,47 metros, 317°38'26" - 328,44 metros, 244°33'22" - 120,76 metros, 197°37'10" - 131,21 metros, 208°48'29" - 79,78 metros, 195°36'23" - 109,78 metros, 209°47'40" - 95,12 metros, 186°45'04" - 41,39 metros, 200°39'54" - 39,99 metros, 229°02'01" - 244,41 metros, 211°52'54" - 25,00 metros, 235°01'26" - 130,78 metros, 245°47'55" - 59,86 metros, 217°19'49" - 77,98 metros, 322°25'31" - 26,70 metros, passando pelos pontos 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77,

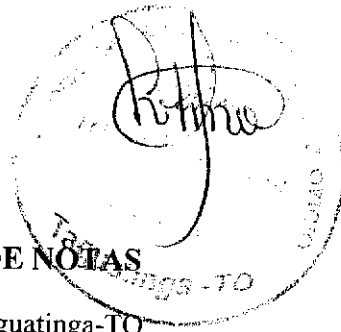


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ/MF n. 02.900.033/0001-13

Praça da Matriz nº 72 - Centro - Telefax: (063) 3654-1331 - CEP: 77320-000 Taguatinga-TO

Lucia Helena Chaves de Almeida Louxa
Oficiala

78, 79, 80, 81, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, indo até o ponto 120, cravado no sopé da Serra; daí segue pela referida serra confrontando com a Fazenda Santa Helena, indo até o ponto 121; deste segue na mesma confrontação, no azimuth e distância de $346^{\circ}54'23''$ – 78,62 metros, indo até o ponto 122, cravado na margem esquerda do Rio Conceição; deste segue pelo referido rio acima indo até o ponto 123, também cravado em sua margem esquerda; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Bom Sucesso (área titulada), nos seguintes azimuthes e distâncias: $172^{\circ}05'47''$ – 381,65 metros, $185^{\circ}56'31''$ – 107,29 metros, $259^{\circ}28'15''$ – 128,23 metros, $167^{\circ}31'57''$ – 241,81 metros, $146^{\circ}22'55''$ – 27,80 metros, $224^{\circ}31'23''$ – 276,86 metros, passando pelos pontos 124, 125, 126, 127, 128, indo até o ponto 129, cravado na margem esquerda do Córrego Bom Sucesso; deste segue pelo referido córrego acima indo até o ponto 130, cravado em sua cabeceira; deste confrontando neste trecho com o Loteamento Taguatinga no azimuth e distância de $157^{\circ}07'13''$ – 1.463,75 metros, indo até o ponto 131, cravado na margem da Rodovia BR-242; deste segue pela referida rodovia, indo até o ponto 132, também cravado em sua margem; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sucuri (área titulada), nos seguintes azimuthes e distâncias: $15^{\circ}31'23''$ – 158,13 metros, $04^{\circ}52'10''$ – 44,98 metros, $334^{\circ}46'38''$ – 52,37 metros, $54^{\circ}08'38''$ – 42,93 metros, $346^{\circ}05'58''$ – 43,45 metros, $344^{\circ}36'26''$ – 11,69 metros, $345^{\circ}33'25''$ – 113,16 metros, $345^{\circ}10'00''$ – 64,48 metros, $347^{\circ}13'01''$ – 40,69 metros, $346^{\circ}41'50''$ – 347,42 metros, $347^{\circ}54'18''$ – 104,40 metros, $344^{\circ}51'58''$ – 221,67 metros, $288^{\circ}05'37''$ – 401,85 metros, $359^{\circ}08'50''$ – 305,29 metros, $306^{\circ}26'07''$ – 283,09 metros, $237^{\circ}09'50''$ – 2.462,95 metros, $180^{\circ}33'27''$ – 652,03 metros, passando pelos pontos 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, indo até o ponto 149, cravado na margem direita do Córrego Sucuri; daí segue pelo referido córrego acima, indo até o ponto 150; deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sucuri (área titulada), nos seguintes azimuthes e distâncias: $159^{\circ}37'36''$ – 189,69 metros, $49^{\circ}36'26''$ – 63,59 metros, $343^{\circ}59'40''$ – 171,13 metros, passando pelos pontos 151, 152, 153, indo até o ponto 153A, cravado na margem direita do Córrego Sucuri; daí segue pelo referido córrego acima, indo até o ponto 154; deste confrontando neste trecho com o Loteamento Lago Azul (área titulada), no azimuth e distância de $49^{\circ}11'59''$ – 368,63 metros, indo até o ponto 155, cravado na margem direita do Brejo da Lagoa; daí segue pelo referido brejo abaixo, indo até o ponto 156, cravado na sua barra com o Córrego Sucuri; daí segue pelo Córrego Sucuri abaixo, passando por sua barra com o Ribeirão do Abreu, indo até o ponto 157, cravado na margem direita do Ribeirão Abreu e na margem da Rodovia TO-110; deste confrontando neste trecho pela referida rodovia e pela Fazenda Estrela D'alva (área titulada), nos seguintes azimuthes e distâncias: $279^{\circ}35'50''$ – 302,04 metros, $266^{\circ}24'56''$ – 803,77 metros, passando pelo ponto 158, indo até o ponto 159, cravado na

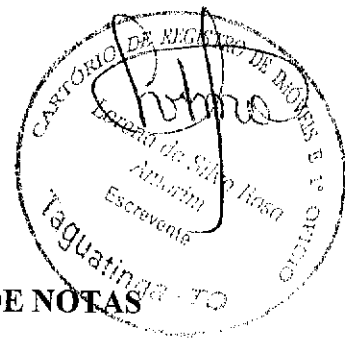


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ/MF n. 02.900.033/0001-13

Praça da Matriz nº 72 - Centro - Telefax: (063) 3654-1331 - CEP: 77320-000 Taguatinga-TO

Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza
Oficiala

margem esquerda de uma vertente; daí, segue pela referida vertente, indo até o ponto 160, também cravado na margem esquerda da referida vertente; deste confrontando neste trecho pela Fazenda Estrela D'alva (área titulada), nos seguintes azimutes e distâncias: 123°23'14" - 242,09 metros, 323°42'14" - 69,44 metros, 159°30'02" - 585,39 metros, 142°16'09" - 296,23 metros, 103°48'56" - 52,04 metros, passando pelos pontos 161, 162, 163, 164, indo até o ponto 165, cravado na margem direita do Ribeirão do Abreu; daí, segue pelo referido ribeirão abaixo, indo até o ponto 166, também cravado na margem esquerda do referido ribeirão; daí segue confrontando com o Loteamento Fazenda Cana Brava nos seguintes azimutes e distâncias: 26°11'09" - 49,66 metros, 350°37'10" - 488,88 metros, 313°56'20" - 81,34 metros, 303°19'20" - 459,56 metros, 299°56'29" - 270,65 metros, 11°13'29" - 48,06 metros, 284°16'37" - 109,67 metros, 266°24'05" - 167,55 metros, 311°08'03" - 574,46 metros, 340°41'45" - 124,00 metros, 01°28'34" - 202,23 metros, 262°30'24" - 679,03 metros, 158°06'08" - 1.028,88 metros, 160°37'50" - 283,98 metros, passando pelos pontos 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, indo até o ponto 181; daí segue confrontando com a Fazenda Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 262°18'36" - 46,94 metros, 236°45'40" - 99,48 metros, passando pelo ponto 182, indo até o ponto 183, cravado na margem direita de uma vertente; daí, segue pela referida vertente acima, indo até o ponto 184, também cravado em sua margem direita; daí segue confrontando com a Fazenda Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 233°26'18" - 267,76 metros, 257°37'35" - 136,87 metros, 243°12'56" - 89,50 metros, 270°42'13" - 170,92 metros, 206°07'03" - 148,07 metros, 188°07'41" - 60,75 metros, 108°11'08" - 69,24 metros, 138°21'19" - 487,18 metros, passando pelos pontos 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, indo até o ponto 192; daí segue confrontando com a Fazenda Oliveira II nos seguintes azimutes e distâncias: 222°58'15" - 45,27 metros, 234°03'24" - 168,06 metros, 58°54'41" - 221,27 metros, 226°53'33" - 341,06 metros, 209°03'10" - 102,60 metros, 314°54'45" - 187,12 metros, 228°07'45" - 255,49 metros, 117°56'02" - 160,20 metros, 140°20'07" - 97,08 metros, 89°16'23" - 150,40 metros, 98°04'56" - 203,55 metros, 90°27'47" - 256,62 metros, 06°58'14" - 127,21 metros, 27°50'03" - 162,88 metros, 19°57'52" - 171,55 metros, 33°00'44" - 99,28 metros, 40°19'21" - 153,03 metros, passando pelos pontos 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, indo até o ponto 209; daí segue confrontando com a Fazenda Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 60°22'28" - 116,75 metros, 60°22'28" - 172,74 metros, 55°40'44" - 127,39 metros, 49°38'38" - 239,02 metros, 55°37'13" - 184,94 metros, passando pelos pontos 210, 211, 212, 213, indo até o ponto 214; daí segue confrontando com o Loteamento Fazenda Cana Brava nos seguintes azimutes e distâncias: 125°17'20" - 227,93 metros, 146°21'18" - 156,64 metros, 123°35'33" - 210,92 metros, 125°19'49" - 259,38 metros, 75°12'10" - 201,25 metros, 32°20'42" - 117,21 metros, 164°25'57" - 64,60 metros, 81°59'05" - 56,19 metros, 104°39'59" -

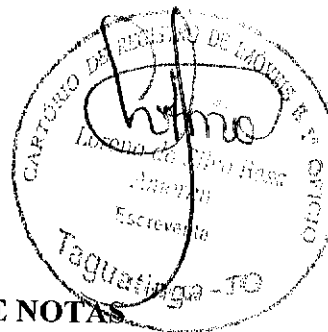


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ/MF n. 02.900.033/0001-13

Praça da Matriz nº 72 - Centro - Telefax: (063) 3654-1331 - CEP: 77320-000 Taguatinga-TO

Lucia Helena Chaves de Almeida Souza
Oficiala

confrontando com a Fazenda Morro Velho; segue nos seguintes azimutes e distâncias: 354°11'43" – 277,93 metros, 24°32'30" – 185,88 metros, 10°26'08" – 589,71 metros, 03°36'53" – 187,92 metros, 16°19'51" – 599,66 metros, 345°57'17" – 769,39 metros, 307°31'41" – 780,33 metros, 355°01'08" – 329,91 metros, 311°02'42" – 231,60 metros, 311°05'40" – 18,50 metros, 346°10'43" – 105,98 metros, 317°46'13" – 297,46 metros, 309°46'05" – 45,48 metros, 285°12'10" – 402,87 metros, 218°40'28" – 153,70 metros e 230°33'08" – 45,63 metros, passando pelos pontos P250, P251, P252, P253, P254, P255, P256, P257, P258, P259, P260, P261, P262, P263, P264 indo até o ponto P265, cravado junto a uma estrada vicinal; daí, segue por esta estrada vicinal, até o ponto P266, cravado na margem direita do Ribeirão do Ouro; daí, segue por este abaixo, até o ponto P267, cravado em sua margem direita na confrontação com a Fazenda Nova; daí, segue nesta confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 30°39'33" – 557,57 metros, 13°02'50" – 97,74 metros e 110°45'46" – 55,04 metros, passando pelos pontos P268, P269 indo até o ponto P270, cravado na margem direita do Córrego Extrema; daí, segue por este acima, até o ponto P271, cravado em sua margem direita; daí, segue confrontando com a Fazenda Olho D'água, nos seguintes azimutes e distâncias: 02°44'01" – 29,52 metros e 27°53'09" – 1.769,02 metros, passando pelo ponto P272 indo até o ponto P273, cravado na margem esquerda de uma vertente; daí, segue por essa abaixo, na mesma confrontação, até o ponto P274, cravado em sua margem direita; daí, segue na mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 45°17'42" – 961,67 metros, 33°12'36" – 22,84 metros, 273°08'18" – 114,40 metros, 217°27'47" – 13,98 metros, 302°32'48" – 682,18 metros, 293°53'44" – 274,65 metros, 283°12'49" – 333,29 metros, 209°21'51" – 873,38 metros e 208°53'53" – 386,38 metros, passando pelos pontos P275, P276, P277, P278, P279, P280, P281, P282 indo até o ponto P283; daí, segue confrontando com a Fazenda Nova, nos seguintes azimutes e distâncias: 280°42'25" – 310,21 metros, 336°29'59" – 52,12 metros, 292°10'49" – 289,80 metros, 268°18'17" – 377,93 metros, 237°02'02" – 265,87 metros, 210°50'41" – 55,18 metros, 236°50'00" – 381,03 metros, 205°08'52" – 97,99 metros, 233°40'34" – 40,00 metros, 262°21'11" – 64,27 metros, 224°23'33" – 79,41 metros e 327°33'11" – 86,27 metros, passando pelos pontos P284, P285, P286, P287, P288, P289, P290, P291, P292, P293, P294 indo até o ponto P295, cravado na margem direita do Riacho do Ouro; daí, segue por este abaixo, até o ponto P296, cravado também na margem direita; daí, segue confrontando com a Fazenda Sitio Alegre, nos seguintes azimutes e distâncias: 16°38'44" – 104,00 metros, 00°28'53" – 388,60 metros, 347°48'23" – 622,82 metros, 14°57'22" – 1.323,25 metros, 357°27'33" – 47,40 metros, 340°34'49" – 55,09 metros, 339°40'17" – 304,87 metros, 00°42'13" – 218,85 metros e 354°31'44" – 102,99 metros, passando pelos pontos P297, P298, P299, P300, P301, P302, P303, P304 indo até o ponto P305, cravado na margem esquerdo do Córrego Molha; daí, segue por este acima, até o ponto P306, cravado em sua margem direita; daí, segue confrontando com o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ/MF n. 02.900.033/0001-13

Praça da Matriz nº 72 - Centro - Telefax: (063) 3654-1331 - CEP: 77320-000 Taguatinga-TO

Lúcia Helena Chaves de Almeida Sousa
Oficiala

Loteamento Buriti Fechado, nos seguintes azimutes e distâncias: 326°35'34" – 300,21 metros, 343°28'28" – 1.168,08 metros, 328°46'50" – 571,09 metros, 336°18'48" – 803,91 metros, 307°41'46" – 1.403,87 metros e 326°47'12" – 1.016,91 metros, passando pelos pontos P307, P308, P309, P310, P311 indo até o ponto P312, cravado na margem esquerda do rio Conceição; daí, segue por este acima, até o ponto indo até o ponto P313, ponto de partida". **TÍTULO AQUISITIVO:** Portaria nº 0029/2009 de 02/03/2009 do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, publicada no Diário Oficial nº 2.846 página: 67 de 04/03/2009. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.786.029/0001-03. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 09 de março de 2009. A Oficiala

AV-01/M-2.516. Nos termos do Título Definitivo de Domínio nº 582/2010, o LOTE nº 08, com a área de 22,8143 hectares, foi vendido pelo Estado do Tocantins para a empresa **M M S DE ALMEIDA -ME**, o qual encontra-se registrado no livro 2 sob a Matrícula nº 2635. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 09 de setembro de 2010. A Oficiala.

Confere em tudo com o original. Eu, Lorena da Silva Rosa Amorim - Escrevente a digitei, conferi, dato e assino.

Taguatinga-TO, 06 de Outubro de 2011

Em testº *[Assinatura]* da verdade
Lorena da Silva R. Amorim
Escrevente

Válido somente com SELO DE FISCALIZAÇÃO nº ARA-464.585





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**

Encaminha-se às Comissões
Para os devidos Pareceres

Em: 27 / 10 / 2011

Aprovado na 2ª e última discussão
Por maioria Absoluta

Sala das Sessões 31 / 10 / 2011

Cláudio S. Costa Filho
Presidente da Câmara M. de Taguatinga-To.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 33 / 2011 do Executivo Municipal. "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RECEBER, A TÍTULO DE DOAÇÃO COM ENCARGO, ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE AO ESTADO DO TOCANTINS, e dá outras providências".

COMISSÃO DE C. J. E REDAÇÃO

EM 27/10/2011

PARECER Nº 016/2011

Presidente: José Aires Mendes Neto

Relator: João Pereira da Silva

Membro: João Alves Cardoso

**COMISSÃO de F.O., T., F. e CONTROLE
PARECER Nº 016/2011**

Presidente: João Pereira da Silva

Relator: José Aires Mendes Neto

Membro: Valmir Lino de Jesus

COMISSÃO DE A. T. T. A. D. e Serviços Públicos

EM 27/10/2011

Parecer nº 014/2011

Presidente: João Alves Cardoso

Relator: Paulo Roberto Pereira da Paixão

Membro: Valmir Lino de Jesus

COMISSÃO DE E., C., D., S., e M. AMBIENTE

EM 27/10/2011

Parecer nº 014 / 2011

Presidente: José Aires Mendes Neto

Relator: Valmir Lino de Jesus

Membro: Paulo Roberto Pereira da Paixão